



LEI Nº 1.284, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Pedagogo e altera o Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy, criando nova vagas e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Pedagogo.

Art. 2º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento infantil passando a integrar o grupo de profissionais de nível fundamental completo no quadro de pessoa do Poder Executivo Municipal, Grupo I-B, do anexo I da lei nº 1.175/2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito